



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.0100/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.083/2024 para a A Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos de engenharia e licenciamento ambiental para a temporada da praia 2024, junto aos órgãos competentes com vistas à obtenção de licenças em acordo a legalização pertinente ao município de Bernardo Sayão - TO.

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA: ARARUANA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-CCP-183289, inscrita no CNPJ Nº 15.381.747/0001-04, estabelecida na QUADRA 106 NORTE, ALAMEDA 12, NUMERO 01, SALA 01, Palmas -TO, CEP: 77001052. Neste ato representado pelo srº Fabio José Strieder, inscrito no CPF: 819.317.005-91, RG: 0725446005. Totalizando um valor global de R\$: 12.000,00 (doze mil reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de junho de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL